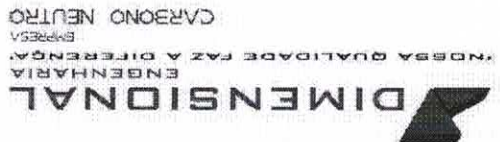




0008755/2023 Nº DO PROCESSO DATA ABERTURA		26/04/2023 16:57:01
ORIGEM SOMAR REQUERENTES DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA		
CATEGORIA/ASSUNTO LICITAÇÃO / IMPUGNAÇÃO DE EDITAL OBSERVAÇÕES IMPUGNAÇÃO RDC 01/2022		
TRAMITAÇÃO DO PROCESSO		
DE	PARA	DATA
RESPONSÁVEL PELO TRÂMITE		



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7685/2022
EDITAL DE LICITAÇÃO — RDC N.º 01/2022

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.299.904/0001-60, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 98, - Gr. 605, Centro, Rio de Janeiro/RJ ("Dimensional"), por seus procuradores, ao final firmados, vem, respeitosamente à presença de V.Sa., com fundamento no artigo 45, inciso I, alínea b, da Lei nº 12.462/2011, c/c artigo 41, § 2º da Lei 8.666/93, e subitem 10.2 do Edital, apresentar a

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

do Regime Diferenciado de Contratação – RDC nº 01/2022, promovida pela Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR, em virtude das razões de fato e de direito apresentados na sequência.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2023.

BRUNO GOMES PESSOA MENDES
OAB/RJ 166.842
DocuSign By: 2C75A62FA4684C...

PAULO VICTOR FRANÇA DE OLIVEIRA
OAB/RJ 238.633
DocuSign By: 0309F78C2C3949F...





PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7685/2022

EDITAL DE LICITAÇÃO — RDC N° 01/2022

Entidade Licitante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR.

Impugnante: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

IMPUGNAÇÃO

I. DA TEMPESTIVIDADE

Foi designada para a data de 08.05.2023 (segunda-feira) a sessão de abertura do certame. Assim, considerando a disciplina contida no item 10.2, do Edital, que prevê o prazo de 05 (cinco) dias úteis de antecedência à data de abertura da sessão como termo final para apresentação de Impugnação ao Edital, passando a findar em 28.04.2023 (sexta-feira) resta inconteste a tempestividade da presente peça.

II. DOS FATOS

A Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR está promovendo licitação na modalidade Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, para a realização dos serviços de "ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, EXECUÇÃO DAS OBRAS E DE MAIS OPERAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO ACESSO A REGIÃO CENTRAL DA CIDADE DE MARICÁ/RJ", conforme subitem 1.1, abaixo colacionado:

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Contratação de pessoa jurídica, isolada ou em consórcio, para ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, EXECUÇÃO DAS OBRAS E DE MAIS OPERAÇÕES NECESSÁRIAS E SUFICIENTES PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO ACESSO A REGIÃO CENTRAL DA CIDADE DE MARICÁ/RJ, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas neste Edital e seus anexos.



SOMAR

PROCESSO Nº 8 + 55 10028
DATA DE INÍCIO: 06/04/2023
RUBRICA: FLS: 05

DIMENSIONAL
ENGENHARIA
Nossa qualidade faz a diferença
EMPRESA
CARBONO NEUTRO

Uma vez que o objeto licitado se identifica com as atividades exercidas pela Dimensional, esta empresa tem interesse em sua participação, tendo adquirido o Edital e analisado, de forma detida e pormenorizada, toda a sua documentação.

Ocorre que durante a aludida análise, esta Impugnante identificou um vício, cujo reparo denota-se prememente e urgente, uma vez que afronta não apenas as disposições expressas na Lei nº 12.462/2011, que rege o presente certame, mas, também, o próprio entendimento consolidado das principais cortes judiciais e de contas pátria.

O vício ora tratado nessa impugnação refere-se à não reabertura do prazo para apresentação das propostas de preços e documentação habilitatória, haja vista que, no dia 24.04.2023 (segunda-feira) publicou-se no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – DOERJ, uma modificação relevante e expressiva do Edital, concernente à inclusão de um novo Termo de Referência, anexo ao Edital.

Assim, como se depreenderá na sequência, a reabertura do prazo para apresentação das propostas e documentação habilitatória faz-se como mandatória, conforme artigo 15, §4º, da Lei nº 12.462/2011.

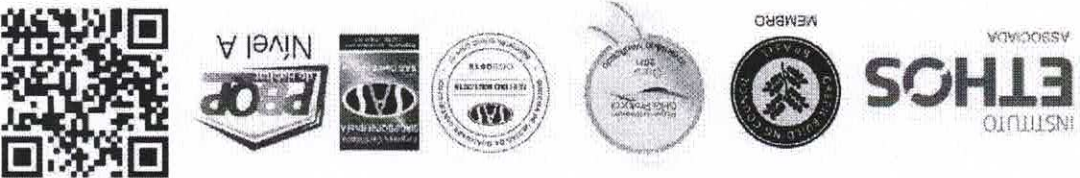
III. DO PRAZO MÍNIMO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

Quanto ao prazo mínimo para o recebimento das propostas de habilitação e realização do certame licitatório, a lei de regência (12.462/2011) no inciso IV, do artigo 15, assim determina:

Art. 15. Será dada ampla publicidade aos procedimentos licitatórios e de pré-qualificação disciplinados por esta Lei, ressalvadas as hipóteses de informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, devendo ser adotados os seguintes prazos mínimos para apresentação de propostas, contados a partir da data de publicação do instrumento convocatório:

IV - para licitações em que se adote o critério de julgamento pela melhor combinação de técnica e preço, pela melhor técnica ou em razão do conteúdo artístico: 30 (trinta) dias úteis.

Como se vê, a lei é taxativa ao dispor sobre o prazo mínimo para a entrega das propostas e da abertura da licitação, qual seja de 30 (trinta) dias úteis para as



SOMAR
PROCESSO Nº 8 4561 2023
DATA DE INÍCIO 06/04/2023
RUBRICA. FLS: 06

DIMENSIONAL
ENGENHARIA
Nossa qualidade faz a diferença!
EMPRESA
CARBONO NEUTRO

licitações que adotam o critério de julgamento pela combinação de técnica e preço, como o do presente caso.

Ocorre que no dia 24.04.2023 (segunda-feira - 04 dias antes da data da apresentação dos documentos habilitatórios e da proposta de preços) publicou-se, no DOERJ, uma relevante e expressiva alteração editalícia que culminou com a inclusão de um novo Termo de Referência.

Abaixo, colaciona-se a publicação realizada no DOERJ:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICA - SOMAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC Nº 01/2022 - ERRATA
Processo Administrativo nº 7685/2022
O Diretor Operacional de Obras Indiretas da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Marica, no uso de suas atribuições, resolve:
Incluir o Termo de Referência anexo do Edital do Processo Administrativo N° 7685/2022 no Portal Oficial da Prefeitura que durante o upload não carregou por completo.
Publique-se.
Marica, 18 de Abril de 2023.
GUSTAVO G. CAMACHO
DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS
Solicitar pelo e-mail gpcamachog@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br. Telefone: 21 9-9182-0123
MARICA, informações pelo site www.marica.rj.gov.br. Telefone: 21 9-9182-0123

Tal alteração impacta frontalmente a apresentação das propostas de preços, motivo pelo qual a reabertura do seu prazo deve ser realizada pela SOMAR, com vistas ao atendimento e observância do §4º, do mesmo dispositivo legal. *In verbis*:

Art. 15. (...) § 4º As eventuais modificações no instrumento convocatório serão divulgadas nos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

Como se depreende acima, a norma é clara em determinar que qualquer modificação superveniente acarretará a necessidade de republicação do ato convocatório e reinício da contagem dos prazos, notadamente por haver inovação em uma das condições do Edital, garantindo-se assim a isonomia, transparência e a competitividade.



SOMAR
PROCESSO Nº 875510003
DATA DE INÍCIO: 06/04/2009
RUBRICA: FLS: 07

DIMENSIONAL
ENGENHARIA
EMPRESA
CAROONO NEUTRO
Nossa qualidade faz a diferença.

A jurisprudência ainda vai além. Segundo a lição de Carlos Ari Sundfeld "qualquer mudança importa na retomada do certame desde a origem".
Confira-se também a valiosa disciplina de Margal Justen Filho², que cai como uma luva na hipótese vertente:

"A questão é problemática, eis poderá afetar-se indiretamente o interesse dos licitantes. Assim, por exemplo, imagine-se que a Administração deliberasse dispensar exigência de apresentação de um certo documento. É óbvio que isso afeta a formulação das propostas: afinal, os licitantes teriam sua situação simplificada. Suponha-se, porém, que um potencial interessado não dispusesse daquele documento e, por decorrência, tivesse deliberado não participar da licitação. Ao suprimir a exigência, a Administração modificou radicalmente as condições da licitação e o sujeito passou a ter interesse concreto e real de participar. Para tanto, deverá dispor do prazo necessário e adequado para elaborar sua proposta e obter os demais documentos exigidos" (grifo nosso)

Não se trata aqui de criar embaraços à Administração Pública, mas, ao contrário, de indicar uma medida que poderá propiciar ao Município maior acesso a interessados no certame, bem como assegurar a integridade do processo licitatório e futura contratação dos serviços objetivados.

Diante disso, faz-se imperioso, pela egrégia Comissão de Licitação, que proceda com a republicação do prazo inicialmente concedido para a apresentação das propostas de preços, em estrita consonância ao estipulado no artigo 15, §4º, da Lei 12.462/2011), além do princípio da legalidade, adiante tratado.

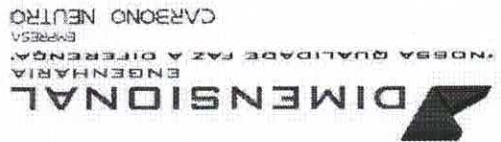
III.2. DA IMPERIOSA OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS NORTEADORES DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

III.2.1. DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE

Quanto ao princípio da legalidade, urge discorrer que este disciplina toda atividade administrativa, denotando-se como regra geral do direito administrativo e, por

¹ Licitação e Contrato Administrativo. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 1995, p.98
² Comentários à lei de licitações e Contratos Administrativos. 15 ed. São Paulo: Dialética, 2012, p. 288/289

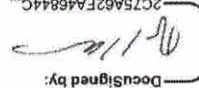


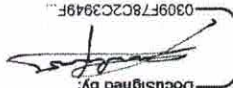


entrega das propostas e realização do certame, a contar do dia 24.04.2023, data da última alteração editalícia, conforme preconiza o artigo 15, inciso IV, e §4º, da Lei 12.462/2011, além do princípio da legalidade.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2023.

DocuSigned by:

2C75A62FA46844C...
BRUNO GOMES PESSOA MENDES
OAB/RJ 166.842

DocuSigned by:

0309F78C2C3949F...
PAULO VICTOR FRANÇA DE OLIVEIRA
OAB/RJ 238.633



SOMAR

PROCESSO Nº 875510023

DATA DE INÍCIO 05/04/2023

RUBRICA. FLS: 09



PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de mandato, **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**,

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.299.904/0001-60, estabelecida na Rua Sete de Setembro, 98, sala 605, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20.050-002, por seu representante legal, o Diretor Técnico, devidamente nomeado e constituído na forma do Contrato Social, o Sr. **VINICIUS AUGUSTO PEREIRA**

BENEVIDES, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 2005101598, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.452.177-10, nomeia e constitui como seus bastantes procuradores o Dr. **BRUNO GOMES**

PESSOA MENDES, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 166.842 e o Dr. **PAULO VICTOR FRANÇA DE OLIVEIRA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 238.633, ambos com endereço profissional situado na Rua Sete de Setembro, 98, sala 1201, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.050-002, aos quais outorga plenos poderes para representar e defender os interesses da OUTORGANTE, no curso de procedimentos licitatórios e em dispensa e inexigibilidade de licitação, perante os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, seja em âmbito municipal, estadual ou federal, conferindo aos outorgados os poderes da cláusula *ad judicium et extra*, podendo apresentar Impugnações aos Editais, Recursos Administrativos, Contrarrazões, Pedidos de Esclarecimentos, Petições Intercorrentes, enfim, todo e qualquer ato necessário à consecução do presente mandato, inclusive subestabelecer. A procuração vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir da presente data.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2023.

DocuSigned by:

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.
Vinicius Augusto Pereira Benevides

ASSOCIADA
ETHOS
INSTITUTO



SOMAR

PROCESSO Nº 875510028
DATA DE INÍCIO 06/04/2023
RUBRICA: 10

"TRASLADO"

S A I B A M quantos esta virem que, no ano de dois mil e vinte dois ao 01º (primeiro) dia do mês de novembro, nesta Cidade, Estado do Rio de Janeiro, na sede deste Cartório do 24º. Ofício de Notas, na Avenida Nilo Peganha, nº. 11, 9º. Andar, grupo 903, e perante mim, ANA LUCIA MOTTA DE QUEIRÓS, Substituta do Tabelião, Matr. 94-12105 da CGJ RJ, compareceu como Outorgante: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua: Sete de Setembro, nº. 98 - Grupo 605 - Centro, nesta Cidade, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.299.904/0001-60, neste ato devidamente representada por seu sócio Administrador: CARLOS ALBERTO BRIZZI BENEVIDES, nascido em 31/01/1953, filho de Wilson Aristides BENEVIDES e Martha Brizzi BENEVIDES, brasileiro, casado, arquiteto, portador da carteira de identidade nº. A6637-0, expedida pelo CAU/BR, em 04/04/2013, inscrito no CPF sob o nº. 459.645.727-15, com endereço comercial da Outorgante, reconhecido como o próprio por mim, Substituta do Tabelião, pelos documentos que me foram exibidos, do que dou fé. E assim, pela Outorgante, na forma como vem representada, me foi dito que, por este Público instrumento de Procuração, nomeia e constitui seus bastantes Procuradores: MARIA DA GLORIA PEREIRA BENEVIDES, nascida em 20/05/1954, filha de Milton Augusto Pereira e Maria Alzira Vaz Pereira brasileira, casada, administradora de empresa, portadora da carteira de identidade nº 20-47119-0, expedida pelo CRA/RJ, em 09/11/1978, inscrita no CPF sob o nº 403.020.087-72. VINICIUS AUGUSTO PEREIRA BENEVIDES, nascido em 12/10/1983, filho de Carlos Alberto Brizzi BENEVIDES e Maria da Gloria Pereira BENEVIDES, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº. 2005101598 expedida pelo CREA/RJ, em 22/01/2007, inscrito no CPF sob o nº. 098.452.177-10. E: ANDRESSA AUGUSTO PEREIRA BENEVIDES, nascida em 05/01/1985, filha de Carlos Alberto Brizzi BENEVIDES e Maria da Gloria Pereira BENEVIDES, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº. 2006102290 expedida pelo CREA/RJ, em 10/05/2007, inscrita no CPF sob o nº. 099.309.107-51; ambos com endereço comercial na sede da Outorgante, nesta Cidade, Estado do Rio de Janeiro. Aos quais confere amplos e especiais poderes para em conjunto ou isoladamente, representarem a DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, perante os órgãos da administração Pública direta ou indireta, fundações, autarquias, concessionárias de serviços Públicos, fornecedores, prestadores de serviços e terceiros em geral podendo assinar quaisquer documentos relacionados, mas não limitados, a bancos, cadastros, licitações, certidões, declarações e/ou fiscalizações, podendo ainda, requerer, retirar, apresentar e regularizar documentos em geral, prestar esclarecimentos, enfim, praticar todos os atos necessários em direito permitido para a plena administração da sociedade. O presente se não revogado terá validade de 01 (um) ano, a contar desta data. Enfim, praticar todos os atos necessários para

Livro Nº. 7902
Folha Nº. 187
Ato Nº. 117

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, NA FORMA
ABAIXO.

PROCESO Nº 8 tss 10023
DATA DE INICIO 06/04/2003
RUBRICA
FLS: 11
24º Ofício de Notas
Ana Lucia Motta de Queiros
Substituta do Tabelião
Av. Almirante Barroso, 139 - Loja C e Grupo 503 - CEP 20031-005
Centro - Edifício Jockey Club - Rio de Janeiro - RJ
Fone: 21 3553-6020 - Fax: 21 3553-6021
cartorio@24oficio.com.br

OFÍCIO DE NOTAS

NO DE JANEIRO



[Handwritten signature]

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEIO86422-PWL
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



o bom e fiel cumprimento do presente mandato. Os nomes e dados dos elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela **Outorgante**, por seu representante, que por eles se responsabilizam. Bem como é de responsabilidade dos Órgãos competente que irão utilizar o presente instrumento, de analisar os documentos e a viabilidade da utilização dos poderes aqui **Outorgados. Consulta de Óbito da CGJ, Sob o nº. 0724- OLOU-01934868, em 01/11/2022.** Certifico que pelo presente ato é devido à custa sendo, R\$ 182,50 (Tab. 22, 2) + R\$ 29,76 (Comunicações ao Distribuidor, DOI e CENSEC), Tab. (16 - nº. 5) + R\$ 12,84 (Arquivamento - Tab. 16 - nº. 4) + R\$ 21,07 (20% FETJ) + R\$ 5,26 (5% FUNDPERJ) + R\$ 5,26 (5% FUNPERJ), + 4,21 (FUNARPEN/RJ) + (Gratuitos 2% R\$ 1,25), + R\$ 5,33, 5% de ISS, e ainda o Valor de R\$ 37,97 referente à (distribuição 4 nomes). Assim o disse do que dou fé, e me pediu que lhe lavrasse o presente, que lhe li em voz alta, aceita e assina, declarando dispensar o comparecimento de testemunhas, nos termos do Artigo 391, da consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. **EU, (ASS), ANA LUCIA MOTTA DE QUEIROZ, Substituta do Tabelião, Matr. 94-12105 da CGJ/RJ, lavrei, li o presente ato, coihendo a assinatura. Outorgante: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, neste ato, devidamente representado por seu Sócio: CARLOS ALBERTO BRIZZI BENEVIDES. "TRASLADADA NA MESMA DATA"** Eu Subscrovo e assino, encerrando o presente Ato.

24 OFÍCIO DE NOTAS
Ana Lucia Motta de Queiroz
Substituta do Tabelião

Ato subscrito e encerrado por mim

SOMAR
PROCESSO Nº 815510020
DATA DE INÍCIO 06/04/2023
RUBRICA. FLS: 19

SOMAR

PROCESSO Nº 87551002

DATA DE INÍCIO 26/04/2017

RUBRICA FLS: 13

00-2017/057524-1 15 fev 2017 10:19

JUCERJA AIOS: 105

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Cumprir a exigência no Juntar a Calculado: 376,00 Pago: 376,00

mesmo local da entrada DNRC " Calculado: 21,00 Pago: 21,00

ULT. ARO.: 00002989546 22/12/2016 105

00-2017/057524-1 21 fev 2017 15:44

JUCERJA AIOS: 105

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Cumprir a exigência no Juntar a Calculado: 376,00 Pago: 376,00

mesmo local da entrada DNRC " Calculado: 21,00 Pago: 21,00

ULT. ARO.: 00002989546 22/12/2016 105

1 - REQUERIMENTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nome: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Protocolo: 0020170575241 - 15/02/2017

CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 22/02/2017, E O REGISTRO SOB O NÚMERO 00003011831

DATA: 23/02/2017

Secretário Geral

Bernardo F. S. Bernwanger

1	ALF 24.05	

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Ezequiel Esquivel

Assinatura:

Telefone de contato: 2441.5902

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ NÃO

Processo em ordem.

Data:

Responsável:

☐ NÃO ☐ SIM

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

Responsável:

Data: 22.02.2017

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

Data: _____ Presidente da Turma: _____ Vogal: _____

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Nire: 33205179701

Protocolo: 0020170575241 - 15/02/2017

CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 22/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: A4164A045ED166994F909DD2299CA4554D596B91E8014DFB1A1EF8065B7258A34

Arquivamento: 00003011831 - 23/02/2017

Secretário Geral

Bernardo F. S. Bernwanger



6739259

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 23ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF: 00.299.904/0001-60
NIRE: 33205179701

SOMAR
PROCESSO Nº 845512043
DATA DE INÍCIO: 06/04/2023
FLS: 14
KUBRICA

CARLOS ALBERTO BRIZZI BENEVIDES, brasileiro, casado, arquiteto, domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 98, grupo 605, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20050-002, portador da carteira de identidade nº A6637-0, expedida pelo CAU/BR RNP, inscrito no CPF/MF sob o nº 459.645.727-15 ("Brizzi");

MARIA DA GLORIA PEREIRA BENEVIDES, brasileira, casada, administradora de empresas, domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 98, grupo 605, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20050-002, portadora da carteira de identidade nº 20-47119-0, expedida pelo CRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 403.020.087-72 ("Gloria");

VINICIUS AUGUSTO PEREIRA BENEVIDES, brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 98, grupo 605, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20050-002, portador da carteira de identidade nº 2005101598, expedida pelo CREA RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.452.177-10 ("Vinicius");

ANDRESSA AUGUSTO PEREIRA BENEVIDES, brasileira, solteira, engenheira civil, domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 98, grupo 605, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20050-002, portadora da carteira de identidade nº 2006102290, expedida pelo CREA RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.309.107-51 ("Andressa");

BENFOUR INVESTMENT S.A., sociedade anônima com sede na Rua Sete de Setembro, nº 98, cob. 04, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.067.767/0001-33, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o NIRE nº 33300317350, neste ato representada por seu Diretor Executivo, o Sr. **Pedro Ken-ichi Teixeira Massunaga**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da carteira de identidade nº 81-1-15856-0, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 733.394.907-91, residente e domiciliado na Rua Prof. Gabizzo, nº 202, apto. 101, Tijuca, CEP 20271-061, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro ("Benfour");

Na qualidade de únicos sócios da **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**, sociedade limitada com sede na Rua Sete de Setembro, nº 98, grupo 605, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20050-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.299.904/0001-60, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o NIRE nº 33205179701 ("Sociedade"),

Têm entre si, justo e contratado, alterar o Contrato Social da Sociedade e tomar as seguintes deliberações, todas por unanimidade, dispensando-se a ata de reunião de sócios, em face do disposto no §3º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/02 ("Código Civil");

1. OBJETO SOCIAL

1.1. Decidem os sócios alterar o objeto social da Sociedade para incluir novas atividades, modificando o item II do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II. OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objetivo social, a exploração, em todo o Território Nacional e no exterior, de toda a atividade direta ou indiretamente ligada à indústria da construção

1 de 6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
 Nire: 33205179701
 Protocolo: 0020170575241 - 15/02/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 22/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: A4164A045ED166994F909DD299CA4554D596B91E8014DFB1A1EF8065B7258A34
 Arquivamento: 00003011831 - 23/02/2017
 Bernardo F. S. Benveniste
 Secretário Geral



5739260

civil em caráter geral e específico, a saber: (a) projetos, sondagens, consultoria,

gerenciamento e fiscalização de obras; (b) construção, restauro, reforma, ampliação,

conservação, manutenção predial, fortificações e, sob qualquer regime

de administração, empreitada, concessão, parceria público-privada (PPP), com

sistemas de construção, normal, especial ou pré-moldado, com tecnologia nacional ou

internacional; (c) urbanização em geral, loteamento, terraplanagens, pavimentações e

obras rodoviárias; (d) construção de obras pesadas, pontes, viadutos, barragens, linhas

de transmissão, usinas hidrelétricas, irrigação, obras em rios ou mar; (e) obras de

saneamento em geral, água, esgoto, drenagens, elevatórias (água e esgoto), redes,

emissão terrestre e submarina; (f) projeto, instalação e conservação de sistema de ar

condicionado; (g) operação de usina de asfalto e de central de concreto, bem como de

equipamentos leves e pesados de uma forma geral, tais como caminhões, guindastes,

tratores e caminhões entre outros; (i) comércio, importação e exportação de materiais,

máquinas e equipamentos mecânicos, elétricos e eletrônicos correlatos, por conta

própria ou de terceiros; (j) assessoria comercial, operações comerciais, industriais e

financeiras, direta ou indiretamente ligadas às suas atividades, desde que não

dependam de autorização especial do Governo; (k) atividades de controle de vetores e

pragas urbanas e de limpeza e higienização de reservatório de água; (l) obras de

reeducação e/ou recuperação ambiental e de prevenção contra catástrofe, inclusive

reflorestamento e paisagismo; (m) coleta e transporte rodoviário dos seguintes tipos de

resíduos: resíduos classe I - perigosos, resíduos classe II - não perigosos, resíduos

provenientes de construção civil (classes a, b, c e d), resíduos de serviços de saúde

(grupos a, b, c, d e e), resíduos provenientes de reciclagem (papel, plástico, vidro e

madeira, metal, vidro e borracha), resíduos provenientes de sistema de esgotamento

sanitário (filtros, fossas, estações de tratamento de esgoto - ETEs, sumidouros e

reatores), resíduos provenientes de portos, aeroportos, terminais rodoviários e

ferroviários, resíduos sólidos urbanos, extraordinários, comerciais, de varrição e poda,

efluentes sanitários, efluentes industriais e chorume; (n) prestação de serviços de

limpeza pública tais como, varrição manual e mecanizada, poda, limpeza de vias

urbanas com caminhão pipa com bomba de pressão; (o) projeto, construção, reforma,

obras, operação, manutenção e manutenção de centro de tratamento e destinação de

resíduos - CTR, aterros sanitários, aterros industriais, instalação e operação de autoclaves e

incineradores voltados a esterilização e decomposição térmica de resíduos de serviços

de saúde e resíduos sólidos urbanos, operação de unidade de tratamento e

beneficiamento incluindo britagem e peneiramento de resíduos de construção civil e de

demolição, e de unidade de tratamento de recicláveis, de compostagem, e de triagem;

(p) gerenciamento integrado das atividades de: triagem de recicláveis, coleta de resíduos

domésticos, resíduos de limpeza urbana, compostagem aeróbica com controle de

qualidade, preparação e destinação legal dos resíduos tóxicos, coleta seletiva e

educação ambiental, disposição final dos rejeitos por aterramento adequado; (q)

elaboração, implantação e controle de programas de educação ambiental; (r) pesquisa,

lavra, exploração, produção, operação, refinação, processamento, comércio, transporte

e estocagem de petróleo proveniente de poços em Campos Maduros e/ou Marginais,

Onshore, Offshore, de xisto ou de outras rochas, de seus derivados, de gás natural e de

outros hidrocarbonetos fluidos, além das atividades vinculadas à energia, podendo

promover a pesquisa, o desenvolvimento, a produção, o transporte, a distribuição e a

comercialização de todas as formas de energia, incluindo-se, mas não se limitando, a

construção de unidades geradoras em geral, bem como quaisquer outras atividades

correlatas ou afins, assim como a importação e exportação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Em razão das deliberações tomadas acima, resolvem os novos sócios consolidar o

Contrato Social da Sociedade, passando o mesmo a vigorar com a seguinte e nova redação:

2 de 6

Secretário Geral
Bernardo F. S. Berwanger

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
Nire: 33205179701
Protocolo: 0020170575241 - 15/02/2017
Autenticação: A4164A045ED166994F909DD299CA45545D596B91E8014DFB1A1EF8065B7258A34
Arquivamento: 00003011831 - 23/02/2017

CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 22/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

SOMAR

PROCESSO Nº 8 + 55.120.23
DATA DE INÍCIO: 06/01/2023
RUBRICA: FLS: 15

44

SOMAR

PROCESSO Nº 855.000.3

DATA DE INÍCIO 04/2003

RUBRICA FLS: 26



"CONTRATO SOCIAL DA DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.
CNPJ Nº 00.299.904/0001-60
NIRE Nº 33205179701

I- DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

A sociedade empresária limitada gira sob a denominação de "DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA", com sede e administração central na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua Sete de Setembro nº 98, grupo 605, Centro, CEP. 20.050-002, sendo sua duração por tempo indeterminado, podendo os sócios, por decisão unânime, transformá-la em sociedade anônima.

II- OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objetivo social, a exploração, em todo o Território Nacional e no exterior, de toda a atividade direta ou indiretamente ligada à indústria da construção civil em caráter geral e específico, a saber: (a) projetos, sondagens, consultoria, gerenciamento e fiscalização de obras; (b) construção, restauro, reforma, ampliação, conservação, manutenção de obras, manutenção predial, sejam próprias, públicas ou particulares, com ou sem fornecimento de material, fortificações e, sob qualquer regime de administração, empreitada, concessão, parceria público-privada (PPP), com sistemas de construção, normal, especial ou pré-moldado, com tecnologia nacional ou internacional; (c) urbanização em geral, loteamento, terraplanagens, pavimentações e obras rodoviárias; (d) construção de obras pesadas, pontes, viadutos, barragens, linhas de transmissão, usinas hidrelétricas, irrigação, obras em rios ou mar; (e) obras de saneamento em geral, água, esgoto, drenagens, elevatórias (água e esgoto), redes, emissários terrestres e submarinos; (f) projeto, instalação e conservação de sistema de ar condicionado; (g) operação de usina de asfalto e de central de concreto, bem como de equipamentos para o transporte e execução; (h) locação e operação de veículos e equipamentos leves e pesados de uma forma geral, tais como carregadeiras, guindastes, tratores e caminhões entre outros; (i) comércio, importação e exportação de materiais, máquinas e equipamentos mecânicos, elétricos e eletrônicos correlatos, por conta própria ou de terceiros; (j) assessoria comercial, operações comerciais, industriais e financeiras, direta ou indiretamente ligadas às suas atividades, desde que não dependam de autorização especial do Governo; (k) atividades de controle de vetores e pragas urbanas e de limpeza e higienização de reservatório de água; (l) obras de recuperação e/ou recuperação ambiental e de prevenção contra catástrofe, inclusive reflorestamento e paisagismo; (m) coleta e transporte rodoviário dos seguintes tipos de resíduos: construção civil (classes a, b, c e d), resíduos de serviços de saúde (grupos a, b, c, d e e), resíduos provenientes de reciclagem (papel, papelão, plástico, madeira, metal e borracha), resíduos provenientes de sistema de esgotamento sanitário (filtros, fossas, estações de tratamento de esgoto - ETEs, sumidouros e reatores), resíduos provenientes de portos, aeroportos, terminais rodoviários e ferroviários, resíduos sólidos urbanos, extraordinário, comercial, de varrição e poda, efluentes sanitários, resíduos industriais e chorume; (n) prestação de serviços de limpeza pública tais como, varrição manual e mecanizada, poda, limpeza de vias urbanas com caminhão pipa com bomba de pressão; (o) projeto, construção, reforma, obras, operação, manutenção e manutenção de centro de tratamento e destinação de resíduos - CTR, aterros sanitários, aterros industriais, aterros de resíduos de construção civil e de demolição e vazadouros, instalação e operação de autoclaves e incineradores voltados a esterilização e decomposição térmica de resíduos de serviços de saúde e resíduos sólidos urbanos, operação de unidade de tratamento e beneficiamento incluindo britagem e peneiramento de resíduos de construção civil e de demolição, e de unidade de tratamento de recicláveis, de compostagem, de triagem; (p) gerenciamento integrado das atividades de: triagem de recicláveis, coleta de resíduos domiciliares, resíduos de limpeza urbana, compostagem aeróbica com controle de qualidade, preparação e destinação legal dos resíduos tóxicos, coleta seletiva e educação ambiental, disposição final dos rejeitos por aterramento adequado; (q) elaboração, implantação e controle de programas de educação ambiental; (r) pesquisa, lavra, exploração, produção, operação, refinação, processamento, comércio, transporte e estocagem de petróleo proveniente

3 de 6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
Nire: 33205179701
Protocolo: 0020170575241 - 15/02/2017
Certifico o DEFERIMENTO EM 22/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: A4164A045ED1669944F909DD299CA4554D596B91E8014DFB1A1EF8065B7258A34
Arquivamento: 00003011831 - 23/02/2017

Bernardo F. S. Bernanger
Secretário Geral



SOMAR
PROCESSO Nº 84551009
DATA DE INÍCIO: 26.04.2025
RUBRICA: FLS: 19
46



5739262

III- CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 38.760.000,00 (trinta e oito milhões, setecentos e sessenta mil reais), representado por 5.000 (cinco mil) quotas com valor nominal de R\$ 7.752,00 (sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, e assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Nº de Quotas	Participação no capital social (%)	Participação em R\$
Carlos Alberto Brizzi Benevides	250	5	1.938.000,00
Maria da Glória Pereira Benevides	100	2	775.200,00
Vinicius Augusto Pereira Benevides	100	2	775.200,00
Andressa Augusto Pereira Benevides	50	1	387.600,00
Benfour Investment S.A.	4.500	90	34.884.000,00
Totais	5.000	100	38.760.000,00

Parágrafo primeiro- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo- Os lucros auferidos pela Sociedade poderão ser distribuídos e pagos desproporcionalmente à participação dos sócios no capital social.

IV- ADMINISTRAÇÃO

Compete ao sócio CARLOS ALBERTO BRIZZI BENEVIDES a administração da sociedade, que assinará isoladamente, nos termos da legislação em vigor, ficando o mesmo dispensado de prestar caução para o exercício das referidas funções. A denominação será usada única e exclusivamente em atos de interesse da sociedade e proibida em fianças, avais, endossos em títulos de favor, contratos de arrendamento ou outros quaisquer documentos estranhos à sociedade, ficando o infrator responsável, pessoalmente, pela assinatura indevida.

Parágrafo primeiro - Em caso de impedimento do sócio administrador, a administração da sociedade será exercida por uma Diretoria, composta pelos sócios VINICIUS AUGUSTO PEREIRA BENEVIDES, designado Diretor Técnico; ANDRESSA AUGUSTO PEREIRA BENEVIDES, designada Diretora de Planejamento; e MARIA DA GLORIA PEREIRA BENEVIDES, designada Diretora Administrativa, a qual obedecerá ao disposto nos parágrafos seguintes.

Parágrafo Segundo - O Diretor Técnico e a Diretora de Planejamento poderão praticar, em conjunto ou isoladamente, todo e qualquer ato relacionado à engenharia, no desenvolvimento das atividades sociais, tais como, exemplificada, mas não exaustivamente, a consultoria técnica, o gerenciamento de obras, a construção civil, a urbanização em geral, o saneamento em geral e dragagens.

Parágrafo Terceiro - O Diretor Técnico e a Diretora de Planejamento, sempre em conjunto, ou a Diretora Administrativa, isoladamente, poderão praticar todo e qualquer ato relativo à parte administrativa e financeira da Sociedade, incluindo aqui, exemplificada, mas não exaustivamente, a celebração e a assinatura de documentos que importem em obrigação para/a

4 de 6
[Handwritten signatures and initials]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
Nire: 33205179701
Protocolo: 0020170575241 - 15/02/2017
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 22/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: A4164A045ED166994F909DD299CA4554D596B91E8014DFB1A1EF8065B7258A34
Arquivamento: 00003011831 - 23/02/2017

Bernardo F. S. Bernanger
Secretário Geral



SOMAR

PROCESSO Nº 8155.130.35

DATA DE INÍCIO 06/04/2005

RUBRICA

Sociedade, tais como, contratos, escrituras, títulos de dividas, cambiais, cheques e ordens de pagamento.

V- REMUNERAÇÃO

A cada um dos administradores caberá uma retirada mensal a título de pró-labore, sendo o seu valor fixado pelos sócios, de comum acordo, prevalecendo a decisão da maioria.

VI- EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil. Em 31 de dezembro de cada ano serão levantadas as demonstrações financeiras da sociedade e o lucro líquido ou prejuízo apurado terá sua destinação definida pelos sócios quotistas, prevalecendo a decisão dos sócios representantes da maioria das quotas de capital.

Parágrafo Primeiro - As demonstrações financeiras deverão ser julgadas pelos sócios colocadas à disposição destes com antecedência de 30 (trinta) dias à realização da Assembleia de sócios.

Parágrafo Segundo - Os sócios, de comum acordo, poderão deliberar a preparação de Demonstrações Financeiras Intermediárias, para a qualquer tempo distribuir lucros.

VII- FALLECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

Em caso de falecimento ou interdição de sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros ou sucessores maiores terão opção de substituí-los na sociedade, devendo essa intenção ser manifestada no prazo de 30 (trinta) dias, caso em que as quotas do falecido ou interdição serão divididas em tantas partes quantos forem os herdeiros ou sucessores maiores, caso em que os demais sócios, desde já, autorizam seu ingresso na sociedade.

Parágrafo Único - Se no prazo acima, os herdeiros ou sucessores maiores não se manifestarem, proceder-se-á à apuração de haveres do sócio falecido ou interdição, através do levantamento de demonstrações financeiras no prazo de até 90 (noventa) dias da data do evento, que serão pagos em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês.

VIII - REUNIÃO E ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

A Assembleia de sócios realizar-se-á sempre que convocada, na forma da Lei, e obrigatoriamente no primeiro quadrimestre subsequente ao término do exercício social, quando deliberar sobre a aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício findo.

Parágrafo Único - A assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e em segunda convocação, com qualquer quórum.

IX- TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

É expressamente proibida a cessão ou a transferência de quotas de capital de qualquer dos sócios a estranhos, sem o consentimento expresso dos demais sócios. O sócio que quiser retirar-se da sociedade, comunicará esta decisão por escrito aos demais sócios que, em sessenta dias, contados da data do recebimento da comunicação, exercerão ou não o direito de preferência na aquisição das quotas do cedente, em igualdade de preço, prazo e condições. Se ao término do prazo acima referido os sócios não exercerem sua preferência e nem houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social, as quotas poderão ser livremente negociadas.

5 de 6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
Nire: 33205179701
Protocolo: 0020170575241 - 15/02/2017
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 22/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: A4164A045ED166994F909DD299CA4554D596B91E8014DFB1A1EF8065B7258A34
Arquivamento: 00003011831 - 23/02/2017

Secretário Geral
Bernardo F. S. Bernanger



Parágrafo Único - É permitida a cessão de quotas entre sócios, independentemente do direito de preferência que os demais possam ter na proporcionalidade de seu capital e de qualquer outra formalidade, ficando dispensada qualquer comunicação formal.

X- CASOS OMISSOS E FORO

Os casos omissos neste instrumento serão regulados pelas disposições legais vigentes, ficando eleito o foro do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para quaisquer procedimentos judiciais oriundos deste contrato.

XI- DESIMPEDIMENTO

Declararam os administradores que não estão impedidos por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2017.

CARLOS ALBERTO BRIZZI BENEVIDES

MARIA DA GLORIA PEREIRA BENEVIDES

ANDRESSA AUGUSTO PEREIRA BENEVIDES

VINICIUS AUGUSTO PEREIRA BENEVIDES

BENFOUR INVESTMENT S.A.

Representada por Pedro Ken-ichi Teixeira Massunaga

REDIMHEO POR SEMELHANÇA 240 OF. DE NOTAS - JOSE MARIO P. PINTO
A(S) FIRM(A)S) DE CARLOS ALBERTO BRIZZI BENEVIDES, VINICIUS AUGUSTO PEREIRA BENEVIDES, MARIA DA GLORIA PEREIRA BENEVIDES, ANDRESSA AUGUSTO PEREIRA BENEVIDES
Av. Alm. Barroso, 139 C - (21) 3553-6020
Rio de Janeiro, 09/02/2017
Valor total: 21,42
R\$ 21,42
EBR006167-00R e EBR006167-00R
Consulte em <https://www3.crfj.rj.gov.br/sitrepublco>
089507

REDIMHEO POR SEMELHANÇA 240 OF. DE NOTAS - JOSE MARIO P. PINTO
A(S) FIRM(A)S) DE CARLOS ALBERTO BRIZZI BENEVIDES, VINICIUS AUGUSTO PEREIRA BENEVIDES, MARIA DA GLORIA PEREIRA BENEVIDES, ANDRESSA AUGUSTO PEREIRA BENEVIDES
Av. Alm. Barroso, 139 C - (21) 3553-6020
Rio de Janeiro, 09/02/2017
Valor total: 14,28
R\$ 14,28
EBR006167-00R e EBR006167-00R
Consulte em <https://www3.crfj.rj.gov.br/sitrepublco>
089507

OFICIO DE NOTAS
Substituto do Tabelião
Mtel. 94/5969

OFICIO DE NOTAS
Substituto do Tabelião
Mtel. 94/5969

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
Nire: 33205179701
Protocolo: 0020170575241 - 15/02/2017
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 22/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: A4164A045ED166994F909DD299CA4554D596B91E8014DFB1A1EF8065B7258A34
Arquivamento: 00003011831 - 23/02/2017
Bernardo F. S. Bernwanger
Secretário Geral

SOMAR
PROCESSO Nº 8755 12023
DATA DE INÍCIO 26/04/2022
RUBRICA
FLS: 19

SOMAR

PROCESSO Nº 85512023
DATA DE INÍCIO: 06/04/2023
RUBRICA: 20
FLS: 20

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: B539602FDE4241FD95561BDDCCFCDC0C76
Assunto: Procuração Bruno e Paulo - Licitações Genérica
Obra: Jurídico

Envelope fonte:

Documentar páginas: 10

Certificar páginas: 5

Assinatura guiada: Ativado

Selo com EnvelopeID (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:
Vitória Castro
R Sete De Setembro, 98
Sala 605, Centro
RIO DE JANEIRO, RJ 20050-002
vitoriac@dimensionalengenharia.com
Endereço IP: 200.201.189.182

Rastreamento de registros

Status: Original

03/04/2023 12:16:55

Portador: Vitória Castro
vitoriac@dimensionalengenharia.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário

Assinatura

Registro de hora e data

Enviado: 03/04/2023 12:20:04
Visualizado: 05/04/2023 08:41:24
Assinado: 05/04/2023 08:43:05

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 187.103.248.149

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Registro de hora e data

Status

Eventos de entrega do editor

Registro de hora e data

Status

Eventos de entrega intermediários

Registro de hora e data

Status

Eventos de entrega certificados

Registro de hora e data

Status

Eventos de cópia

Copiado

Enviado: 05/04/2023 08:43:08

Paulo Oliveira
pauloo@dimensionalengenharia.com
Advogado
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

Copiado

Enviado: 05/04/2023 08:43:09

Bruno Mendes
brunom@dimensionalengenharia.com
Advogado
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 14/02/2020 16:52:47
ID: 6057f9f8-6c32-4c9b-a694-7a21bedb55bb

SOMAR
PROCESSO Nº 845513002
DATA DE INÍCIO 06/04/2023
RUBRICA. FLS: 94

Enviado: 05/04/2023 08:43:11

Registro de hora e data

Copiado

Eventos de cópia

Status

Bruna Beça

brunab@dimensionalengenharia.com

Estagiária

Dimensional Engenharia

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Entrega certificada

Assinatura concluída

incluído

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

SOMAR

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, dimensional (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

PROCESSO Nº 8755 13023
DATA DE INÍCIO: 26/04/2023
RUBRICA:  FLS: 89

SOMAR

PROCESSO Nº 875513025
 DATA DE INÍCIO 06/04/2023
 RUBRICA 93

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact dimensional:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: thamyresa@dimensionalengenharia.com

To advise dimensional of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at thamyresa@dimensionalengenharia.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from dimensional

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to thamyresa@dimensionalengenharia.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with dimensional

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

SOMAR

PROCESSO Nº 81651005

DATA DE INÍCIO 06/04/2003

RUBRICA. FLS: 24

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to thamyresa@dimensionalengenharia.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSd, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSd for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSd to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify dimensional as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by dimensional during the course of your relationship with dimensional.

SOMAR

PROCESSO Nº 8154003

DATA DE INÍCIO: 26/04/2023

FLS: 95

RUBRICA

Status: Concluído

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 0649AEC06A8E4E6CA5FAE0E921290A1D
Assunto: Impugnação - RDC 01-2022 - Republicação do Edital
Obra: Jurídico
Envelope fonte:
Documentar páginas: 22
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:
Bruno Gomes Pessoa Mendes
R Sete De Setembro, 98
Sala 605, Centro
RIO DE JANEIRO, RJ 20050-002
brunom@dimesionalengenharia.com
Endereço IP: 200.201.189.182

Rastreamento de registros

Status: Original

26/04/2023 12:17:12

Portador: Bruno Gomes Pessoa Mendes
brunom@dimesionalengenharia.com

Assinatura

Enviado: 26/04/2023 12:53:47
Visualizado: 26/04/2023 13:13:04
Assinado: 26/04/2023 13:13:20

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 200.201.189.182

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

Vinicius Benevides
viniciusb@dimesionalengenharia.com
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Bruno Mendes

brunom@dimesionalengenharia.com

Adogado
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

mos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/02/2020 16:52:47

ID: 6057f9f8-6c32-4c9b-ae94-7a21bedb55bb

Paulo Oliveira

pauloo@dimesionalengenharia.com

Adogado

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 177.26.82.201

Enviado: 26/04/2023 13:13:24
Reenviado: 26/04/2023 16:20:16
Reenviado: 26/04/2023 16:20:28
Visualizado: 26/04/2023 16:21:47
Assinado: 26/04/2023 16:22:06

Assinatura

Status

Eventos de entrega do editor

Status

Evento de entrega do agente

Status

Eventos de entrega intermediários

Registro de hora e data

PROCESSO Nº 8765 12025
DATA DE INÍCIO: 06/04/2009
RUBRICA: _____
FLS.: 06
registro de hora e data

PROCESSO Nº 8765 12025
DATA DE INÍCIO: 06/04/2009
RUBRICA: _____
FLS.: 06
registro de hora e data

SOMAR

PROCESSO Nº 815510023
DATA DE INÍCIO: 06/04/2023
RUBRICA:  FLS: 87

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, dimensional (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide

electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact dimensional:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: thamyresa@dimensionalengenharia.com

To advise dimensional of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at thamyresa@dimensionalengenharia.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from dimensional

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to thamyresa@dimensionalengenharia.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with dimensional

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

SOMAR

PROCESSO Nº 815513049

DATA DE INÍCIO 08/04/2009

FLS: 59

RUBRICA.

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to thamyresa@dimensionalengenharia.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSd, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSd for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSd to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify dimensional as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by dimensional during the course of your relationship with dimensional.

SOMAR	
Processo Número	8755/2023
Data do Início	26/04/2023
Folha	30
Rubrica	

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 8755/2023
 REFERÊNCIA: EDITAL RDC n.º 01/2022 (PA n.º 7685/2022)
 IMPUGNANTE: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
 DATA: 26/04/2023

Trata-se o presente de impugnação ao Edital do Regime Diferenciado de Contratações Públicas nº 01/2022, interposta pela empresa DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, referente à contratação de empresa para ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, EXECUÇÃO DAS OBRAS E DEMAIS OPERAÇÕES NECESSÁRIAS E SUFICIENTES PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO ACESSO A REGIÃO CENTRAL DA CIDADE DE MARICÁ/RJ.

Desse modo, remetem-se os presentes autos à Diretoria Operacional de Obras

Indiretas, para manifestar-se acerca da impugnação.

Sem mais no momento, renovo os votos de estima e consideração.

Geane M. de O. P. da Silva
 Diretor CPL - SOMAR
 Matr: 500.187

Serviço Público Municipal	
Processo Número	8755/2023
Data do Início	26/04/2023
Folha	31
Rubrica	AS



Recurso Administrativo n.º 8755/2023
RDC n.º 01/2022 – Novo Acesso a região central da cidade de Maricá/RJ

A Comissão Permanente de Licitação,

Trata-se o procedimento em epígrafe de impugnação ao Edital – RDC 01/2022, apresentado pela empresa DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, referente ao procedimento licitatório para contratação integrada de empresa para elaboração dos estudos, projetos básicos e executivos de engenharia e execução das obras e demais operações necessárias e suficientes para construção do novo acesso ao centro de Maricá. Considerando os aspectos suscitados neste procedimento, manifesta-se ciência quanto a necessidade de disponibilização de prazo, afirmando-se o DEFERIMENTO do recurso. Contudo informa-se que o Edital será suspenso para adequação das peças técnicas.

Maricá, 02 de março de 2023.

Elaborado por:

Romário Azevedo Fernandes
Engenheiro Civil – CREA/RJ 2018127269
Mat.: 500.050

De Acordo:

Gustavo G. Camacho
Diretor Operacional de Obras Indiretas
Mat.: 500.050